

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP
Portaria nº 47/2022

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ÁREAS PORTUÁRIAS – CLAP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria APPA nº 47, de 16 de fevereiro de 2022, pela legislação de regência e considerando o que consta no processo nº 16.646.574-5, informa que não foram identificadas irregularidades na documentação apresentada pela FTS Participações Societárias S.A, referente ao Volume 3 – Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora, Edital de Leilão nº 01/2022-APPA, que ocorreu em sessão pública no dia 30 de março de 2022, na sede da Brasil, Bolsa Balcão - B3, em São Paulo/SP, conforme consta na Seção III do Capítulo IV do referido edital.

Paranaguá, 20 de abril de 2022.

Marcos Alfredo Bonoski
Presidente da CLAP
assinatura eletrônica



ePROCOLO



Documento: **20.04.2022DecisaoCLAPenvelope3PAR32.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Alfredo Bonoski** em 25/04/2022 16:13.

Inserido ao protocolo **16.646.574-5** por: **Bruna Pereira Veiga Nicolau** em: 25/04/2022 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5ba4398f6ab88c1d3085f5c1dfcc3e32.